

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.758, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

PUBLICADO EM

25 / 11 / 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para acobertar despesas com recursos previstos na Lei federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Aldir Blanc.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$735.974,69 (setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) oriundos das transferências financeiras dos recursos financeiros previstos na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Aldir Blanc, para aplicação em ações emergenciais de apoio ao Setor Cultural, visando mitigar os efeitos causados pelo Novo Coronavírus – COVID-19, deverá ocorrer enquanto perdurar o estado de calamidade pública, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Para ocorrer com as despesas derivadas do crédito especial aberto no artigo, o Poder Executivo poderá anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 19 de novembro de 2020.



Fued José Dib

- Prefeito de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Recebido em 19/11/2020
NOME: Fued José Dib

Ofício nº 2020/178

Ituiutaba, 19 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Av. 23, 1275
38300-114 - Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha cópia da Lei nº 4.758

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei nº 4.758/2020, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM/5.034/2020, que nos foi enviada para sanção através do ofício nº CM/644/2020, de 18 de novembro de 2020, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Fued José Dib
-Prefeito de Ituiutaba-